



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018 – NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP**

Luciana Fuschini Nave, Delegada de Polícia Federal, Chefe do Núcleo de Polícia de Imigração da Delegacia de Polícia Federal de Santos/SP, faz saber às pessoas Físicas abaixo relacionadas, dentre as quais algumas se encontram em local incerto e não sabido, que a partir desta data ficam notificadas para recolherem as multas impostas por esta Delegacia aos Cofres da União, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de Apuração e Inscrição da Dívida Ativa junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, podendo, entretanto, interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposto no Art. 110, da Lei nº 13.445/2017 c/c. os §§ 8º, 10º e 11º do Art. 309, do Decreto nº 9.199/2017:

FRANÇOIS BELLEMARE, CPF nº 239.268.708-00, Auto de Infração e Notificação nº 0237\_00013\_2018 – DPF/STS/SP, R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

KARINA ANAHI AVILA ESPARZA, CPF nº 240.493.228-46, Auto de Infração e Notificação nº 0237\_00008\_2018 – DPF/STS/SP, R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

Santos, 15 de agosto de 2018.

LUCIANA FUSCHINI NAVE  
Delegada de Polícia Federal  
Chefe do NUMIG/DPF/STS/SP



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FUSCHINI NAVE, Chefe de Núcleo**, em 15/08/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7855895** e o código CRC **9B99D1E6**.